

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/UFPR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO/PPGD
GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO AUTORAL E INDUSTRIAL – GEDAI

EDITAL DE SELEÇÃO 2021 – PESQUISADOR SENIOR

De ordem do Professor Doutor Marcos Wachowicz, Coordenador do Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial (GEDAI), vinculado às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, informamos que se encontram abertas as inscrições para afazeres de pesquisa para o ano de 2021.

As inscrições poderão ser realizadas de **24/02/2021 a 02/03/2021** e a seleção será conduzida pelo GEDAI, observados os seguintes aspectos:

- 1. Poderão se inscrever doutorandos, mestrandos e graduados que tenham interesse no acompanhamento das atividades previstas para o ano de 2021, especialmente os eventos já programados para o primeiro segundo semestres em Curitiba e de maneira online em decorrência da pandemia, bem como nas reuniões e demais atividades correlatas, com vistas ao lançamento de obras resultantes das pesquisas levadas a efeito.**
- 2. A inscrição é facultada ao corpo docente na área de ciências sociais aplicadas da UFPR e das demais universidades nacionais e estrangeiras.**
3. A inscrição somente poderá ser realizada através de envio de e-mail para o endereço gedai.ufpr@gmail.com de assunto **“SELEÇÃO GEDAI PESQUISADOR SENIOR 2021 – NOME DO CANDIDATO”**. No corpo do e-mail o candidato deverá fazer o seguinte encaminhamento:
 - a. declaração de interesse em participar das atividades de pesquisas;
 - b. fornecer o link de seu curriculum lattes, devidamente atualizado,
 - c. fornecer expressamente a indicação da linha de pesquisa que é de seu interesse e à qual se pretende filiar.

4. Os candidatos deverão optar por uma das linhas de pesquisa que constituem, a saber:

- Propriedade Intelectual, Inovação e Conhecimento
- Direito Autoral, Direitos Fundamentais e Diversidade Cultural
- Economia Criativa: Propriedade Intelectual e Desenvolvimento
- Regime Internacional de Propriedade Intelectual: Tratados e Organizações Internacionais (OMC, OMPI e UNESCO)
- Sociedade da Informação: Democracia e Inclusão Tecnológica
- Direitos das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's)
- Propriedade Intelectual e Direito Concorrencial

O conteúdo detalhado das linhas de pesquisa está disponível no site: <https://www.gedai.com.br/quem-somos/>.

6. O candidato pré-selecionado terá a orientação para elaborar um projeto de pesquisa, onde constarão as atividades que se pretende desenvolver com a orientação de um dos pesquisadores/doutores integrantes do GEDAI. O resultado da pré-seleção será informado até o dia **05/03/2021**. Já o prazo para o envio do projeto de pesquisa é dia **16/03/2021**.

7. Após efetiva seleção, o candidato, ora pesquisador, assumirá os seguintes compromissos:

- Firmar o respectivo termo de compromisso de pesquisador para realização do projeto de pesquisa e ser integrando ao grupo de estudos GEDAI já existente junto ao CNPq/CAPES
- Participar das reuniões, bem como das atividades do Grupo de Pesquisa;
- Elaborar artigo científico sob orientação e supervisão do Professor/Coordenador.

8. O resultado será divulgado no dia **30 de março de 2021**.

Marcos Wachowicz
Coordenador do GEDAI